

PORTARIA Nº 005/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 001/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **02/02/2021**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, ao servidor **JOSÉ DOMINGOS ESCALA**, matrícula nº. **120196/322**, CPF Nº. **308.874.106-34**, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR 1**, símbolo **"H"**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

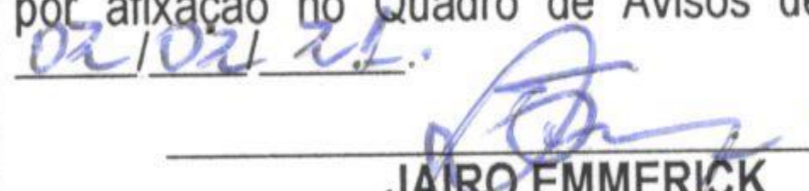
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2.021.


Ari Jório
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em</p> <p></p> <p>JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
--